DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Comunicados

JULGAMENTO DA COMISSÃO

Pregão presencial nº 058/2019 - Processo nº 3122/2019

Objeto: registro de preços visando à eventual aquisição de insumos para o controle glicêmico e materiais para o programa de colostomia visando à distribuição aos usuários integrantes dos programas específicos do Sistema Único de Saúde no município de Borborema/SP.

Em face do resultado das análises das amostras, o que culminou da reprovação dos produtos apresentados nos itens 06, 07, 08 e 09, declaro a empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPILARES LTDA DESCLASSIFICADA nos itens 06, 07, 08 e 09, passando a convocar a empresa segunda colocada nesses itens, SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. para no mesmo prazo constante no edital, apresentar as amostras dos referidos itens, o quais, serão submetidos as mesmas análises impostas inicialmente. As demais empresas tiveram suas amostras aprovadas, portanto, adjudico os itens 03 e 05 para a empresa CIRUGICA UNIÃO e o item 04 à empresa SOROMED MARILIA LTDA. Borborema, 25 de Setembro de 2019. Jamerson C. Amancio da Silva – Pregoeiro.